



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “VIDA E MOVIMENTO”
Home Page: www.ceivm.com.br E-mail: cepmcreche@pm.sc.gov.br

Senhores Pais/Responsáveis

MATRÍCULA ANO LETIVO 2024

Informamos que estamos iniciando os procedimentos para a **matrícula** dos alunos que continuarão no Centro de Educação Infantil “Vida e Movimento” no ano letivo de 2024.

O responsável deverá entregar a ficha de **matrícula** devidamente preenchida, com letra legível e com as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de Residência (atualizado);
- 02 Fotos 3x4 (atualizada da criança)
- Carteirinha de vacinação (atualizada);
- Comprovante Original de depósito de rematrícula feito na conta da APP Vida e Movimento, conforme dados abaixo:

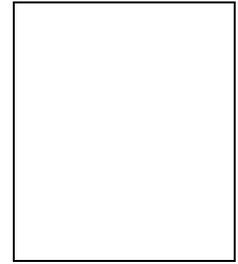
APP Vida e Movimento

- Valor R\$ 100,00 (Cem Reais)
- Banco do Brasil
- Agência: 1453-2
- Conta Corrente: 512078-0

A **documentação da matrícula** deverá ser entregue **impreterivelmente** nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, das 13h às 17h na Secretária Pedagógica do CEIVM.

Atenciosamente,

Michely Mello Pessoa Laureano
1° Sgt. PM
Coordenadora CEIVM



MATRÍCULA CEIVM/2024

Foto 3x4

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome da criança: _____
Nome do Pai: _____ Tel.: _____
Nome da Mãe: _____ Tel.: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____

E-mail: _____

A criança está autorizada a sair do *CEIVM* somente com os:

Turma: _____
Período: () Matutino () Vespertino () Integral

2. TERMO DE COMPROMISSO:

Contribuição para a APP:

() Depósito ou transferência () Desconto ABEPOM Matrícula: _____.

Material Didático;

() Parcela única () Três parcelas () Irá trazer ou () Decidir depois
() Depósito ou transferência () Desconto ABEPOM

3. VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DA APP - Para desconto em conta:

- Meio período: R\$ 320
- Integral: R\$ 400,00

4. HORÁRIOS DE ENTRADA, observar a assiduidade, bem como o cumprimento ao horário de entrada e saída no CEIVM dos referidos turnos:

- MATUTINO – das 07h às 08h – 09h às 09:30h
- VESPERTINO – das 11h30min às 14:00h
- SAÍDAS ATÉ 19h (Integral ou Vespertino)

5. Atualizar DADOS PESSOAIS, RESIDENCIAIS E TELEFÔNICOS, bem como estar um dos pais a disposição para eventual contato e o deslocamento à escola, se necessário.

Data: ____ / ____ / 202__.

Assinatura dos Pais/Responsável _____



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “VIDA E MOVIMENTO”
Home Page: www.ceivm.com.br E-mail: cepmcreche@pm.sc.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024

DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGENS, FILMAGENS E SOM DA VOZ QUE INCLUAM MEU FILHO(A) EM ATIVIDADES NO CEIVM, SEJAM FEITAS E UTILIZADAS PELA EQUIPE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “VIDA E MOVIMENTO” PARA FINS PEDAGÓGICOS E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Eu _____,
responsável por _____ da turma
_____ afirmo estar de acordo com a veiculação de imagens de meu
filho (a), através da página do site (www.ceivm.com.br) do **Centro de Educação Infantil**
“Vida e Movimento”.

Florianópolis, ____ / ____ / 202__.

Assinatura dos Pais/Responsável



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PERMANENTE PARA O ANO LETIVO DE 2024

AUTORIZO MEU FILHO(A) A FAZER PASSEIOS EM ESPAÇOS FORA DA INSTITUIÇÃO COM A FINALIDADE LÚDICA, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CEIVM, DESDE QUE SEJAM REALIZADOS PELA EQUIPE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “VIDA E MOVIMENTO” PARA FINS PEDAGÓGICOS.

Eu _____,
responsável por _____ da turma
_____ afirmo estar de acordo com a SAÍDA de meu filho (a), para
passeios fora da instituição com finalidade pedagógica do Centro de Educação Infantil “**Vida e Movimento**”.

Florianópolis, ____ / ____ / 202__.

Assinatura dos Pais/Responsável



TERMO DE COMPROMISSO PARA O ANO LETIVO DE 2024

TURMA DO 3º PERÍODO

Segundo a LDB (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996):

Art.29 A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos, físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art.31 Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Tendo como base à legislação supra citada, o CEIVM/PMSC objetiva uma educação lúdica de qualidade, visando o pleno desenvolvimento cognitivo, motor, a autonomia e a socialização, motivando e oferecendo práticas pedagógicas a fim de que as crianças desenvolvam todo o seu potencial juntamente com o apoio da família.

O CEIVM/PMSC proporciona o Letramento e não a Alfabetização em seus alunos do 3º Período.

Acreditando que para o sucesso deste ano letivo se faz necessário uma parceria entre Escola e Família, solicitamos sua assinatura dando ciência ao objetivo do 3º Período em 2024.

Assinatura da Mãe: _____

Assinatura do Pai: _____

Assinatura do Responsável: _____

Florianópolis, ____ / ____ / 202__.